



MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
CONCURSO PÚBLICO 062/2020
EDITAL 062-B/2020
RETIFICAÇÃO 02



O **Município de Cascavel/PR**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Leonardo Paranhos da Silva**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RETIFICA-SE o item 1.1.1 – Tabela de Cargos do Edital 062-B/2020, especificamente quanto à Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos quando da convocação para nomeação para a posse do cargo de Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, nos termos da legislação municipal em vigor, de forma que, os requisitos passam a vigorar com a seguinte redação na respectiva coluna:

1.1.1 - Tabela de cargos:

Cargo	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos quando da convocação para nomeação para a posse
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Laboratório de Análises Clínicas e Registro no Conselho de Classe específico.

2. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Os candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Laboratório de Análises Clínicas que **NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame face à necessidade de registro DEVERÃO** acessar o site www.objetivas.com.br e, na sua área do candidato, clicar na opção “**mais informações**” e, na situação da inscrição, clicar em “**devolução da taxa de inscrição**”, preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), **durante o período de 16/11/2020 a 18/11/2020 (até às 23h59min), especificamente. O candidato deverá, obrigatoriamente, informar conta bancária na qual seja titular. Não serão realizados depósitos em contas de terceiros.**

2.1. Após o término do período determinado no item 2, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para a Administração Municipal, para que esta, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

2.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.2.1. As devoluções se darão após o encerramento do período para solicitação de cancelamento da inscrição e devolução de taxa de inscrição disposto no item 2 e serão efetivadas em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir de **20/11/2020**.

2.3. O **Município de Cascavel/PR** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados e/ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores.

2.4. Cumpre salientar que, uma vez que o candidato solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução do valor referente à taxa da respectiva inscrição, aquela inscrição restará eliminada do certame e o candidato não terá como prosseguir e nem como ingressar novamente no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente NÃO querem mais participar do certame.

2.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução, por parte do candidato, durante o período determinado no item 2, implica aceitação tácita quanto às regras referentes à retomada, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância.

3. O Concurso Público 062/2020 passa a constar com a alteração ora trazida, restando ratificadas todas as demais disposições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Cascavel/PR, 13 de novembro de 2020.

Leonardo Paranhos da Silva,
Prefeito Municipal.

Edson Zorek,
Secretário de Planejamento e Gestão.

Tatiana Waleska Cardozo Zaror,
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.